



**ATA DA QUARTA REUNIÃO DE COLEGIADO ORDINÁRIO DE 2024 DA FACULDADE UnB GAMA**, realizada aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quarenta e quatro minutos. Estavam presentes: Estavam presentes: Manuel Barcelos Dias Nascimento Júnior (presidente do Colegiado/FGA), Sandro Augusto Pavlik Haddad (vice-presidente do Colegiado/FGA), Leandro Xavier Cardoso (coordenador acadêmico), Eberth de Almeida Correa (coordenador Ciências Naturais Aplicadas), Lindomar Bonfim de Carvalho (representante Ciências Naturais Aplicadas), Artur Elias de Moraes Bertoldi (coordenador Eng. Aeroespacial), Rafael Castilho Faria Mendes (representante Eng. Aeroespacial), Polliana Candida Oliveira Martins (representante Eng. Aeroespacial), Edison Gustavo Cueva (coordenador Eng. Automotiva), Bruno Luiz Pereira (representante Eng. Automotiva), Loana Nunes Velasco (coordenadora Eng. de Energia), Maria Vitória Duarte Ferrari Tome (representante Eng. de Energia), Josiane do Socorro Aguiar de Souza (representante Eng. de Energia), Ricardo Matos Chaim (coordenador Eng. de Software), Wander Cleber Maria Pereira da Silva (representante Eng. de Software), André Barros de Sales (representante suplente Eng. de Software), Daniel Costa Araújo (coordenador de Eng. Eletrônica), Renato Vilela Lopes (representante Eng. Eletrônica), Gerardo Antônio Idrobo Pizo (representante Eng. Eletrônica), Patrícia Regina Sobral Braga (coordenadora de extensão), Pedro Miguel Martins de Oliveira dos Santos (presidente do DAEng) e Vanderlan Bittencourt Rodrigues (representante servidores técnico-administrativos). Ausências justificadas: Elaine Venson (representante Eng. de Software), Marisa de Medeiros Ferreira (representante servidores técnico-administrativos). Ausências não justificadas: Luis Paulo Faina Garcia (representante Instituto de Ciências Exatas), Henrique Gomes de Moura (representante Eng. Automotiva). **Informes: 1)** O Prof. Manuel reforçou os informes dados na última reunião do Conselho/FGA. Com relação à greve (servidores docentes e técnico-administrativos), é um direito do servidor, podendo decidir se irá ou não aderir. Disse que, embora não tenha nada oficial, existe a possibilidade de extensão do calendário acadêmico (a ser definido no CEPE), e de possíveis flexibilizações para que não haja prejuízo aos estudantes (a ser definido pelo DEG). Quanto à reunião com o INT/UnB, informou sobre as oportunidades de intercâmbio para alunos da UnB em instituições de Portugal e do Canadá. Será encaminhada aos coordenadores de graduação a lista das instituições credenciadas. Informações e procedimentos poderão ser verificados pelo coordenador do curso em contato com o INT/UnB. **2)** Com relação Decanato de Extensão - DEX, a Prof.<sup>a</sup> Patrícia Regina, informou que todos o editais (Pibex, CUC, REPE) foram finalizados. O pagamento das bolsas aos estudantes contemplados foi realizado. Aqueles com alguma dificuldade relacionada ao pagamento devem entrar em contato com o DEX. Caso necessário, a professora estará à disposição. O Prof. Manuel adicionou que apesar da greve, o DEX vem honrando todos os compromissos relacionados aos pagamentos. **3)** O Prof. Leandro informou sobre a manutenção das datas do calendário acadêmico atual, não estão previstas alterações até o momento. Sobre a questão das vagas de concurso público para docente, disse que é preciso se atentar aos prazos, fazer um levantamento, incluindo as vagas para professor substituto, abrir o processo seletivo e evitar que o código de vaga retorne ao gerenciamento do MEC. O Prof. Sandro complementou que foi realizada reunião com diretores referente às vagas ociosas. Disse que a UnB está atenta para que essas vagas não sejam redistribuídas pelo MEC. Disse que foi divulgada uma Circular informando que a Unidade tem o prazo de seis meses para iniciar o processo seletivo/concurso. O Prof. Leandro adicionou que o mesmo levantamento deverá ser feito para o quadro de servidores técnicos administrativos. O Prof. Sandro explicou que no caso dos técnicos, o processo é um pouco mais complexo, visto que a solicitação é por demanda. O Prof. Manuel pontuou que, com relação à necessidade de servidores técnicos, o DGP está ciente das demandas da Unidade. Já em referência aos concursos para docente, a Unidade também está em dia, mas que é importante levar a questão à Câmara Acadêmica para avaliar, fazer o planejamento, e identificar as vagas de docente do quadro permanente que precisam ser preenchidas, com atenção também, aquelas que dão direito à contratação do substituto. Encerrados os informes, foi solicitada pelo Prof. Ricardo Cahim a inclusão do seguinte item extrapauta: solicitação de outorga antecipada de grau, discente Sávio Cunha de Carvalho, curso Engenharia de Software. A inclusão foi votada. Deliberação: aprovada, vinte votos favoráveis, uma abstenção. **ITEM 1)** Homologação da Prof.<sup>a</sup> Polliana Candida Oliveira Martins como representante dos professores do curso de Eng. Aeroespacial, no Colegiado da FGA. A professora irá substituir o professor William Reis Silva. A indicação foi aprovada pelo

Colegiado de Área do curso. Não houve discussão. Adicionalmente, foi informado que o Prof. Fábio Alfaia da Cunha seguirá como representante suplente. Em seguida, a Homologação foi votada. Deliberação: aprovada por unanimidade. **ITEM 2)** Homologação do resultado do concurso público para professor efetivo do curso de Engenharia Aeroespacial. Edital n.º 147/2023. O Prof. Artur Bertoldi expôs o resultado final do concurso público para o cargo de Professor Adjunto “A”, realizado entre os dias 06 e 07 de maio de 2024. Não foram registradas intercorrências. Do total de sete candidatos inscritos, um não compareceu, três foram reprovados, e três foram aprovados e classificados na seguinte sequência: 1.º: Lui Txai Calvoso Habl; 2.º: Bruno Rodolfo de Oliveira Floriano; 3.º Danilo Sakay. Não houve discussão. A Homologação foi votada. Deliberação: aprovada, dezessete votos favoráveis, três abstenções (Prof. Eberth Correa). **ITEM 3)** Abertura concurso público para professor efetivo do curso Eng. Eletrônica na área de telecomunicações/instrumentação biomédica. O Prof. Daniel Costa expôs que a vaga é proveniente da aposentadoria do Prof. José Felício da Silva. O processo já foi avaliado e aprovado no Colegiado de Área e também no Conselho da FGA. Não houve discussão. A abertura do concurso foi votada. Deliberação: aprovada, dezenove votos favoráveis, uma abstenção. **ITEM 4)** Abertura de concurso público para professor efetivo do curso de Engenharia Aeroespacial. O Prof. Artur Bertoldi expôs tratar-se de concurso para as Áreas de Engenharia Aeroespacial e Engenharia Eletrônica visando o preenchimento da vaga proveniente do pedido de exoneração do Prof. Giancarlo Santilli. Ambos os cursos foram consultados. A área de atuação será Sistemas Embarcados. O processo já foi aprovado nas respectivas Áreas e também no Conselho da FGA. Não houve discussão. A abertura do concurso foi votada. Deliberação: aprovada por unanimidade. **ITEM 5)** Resultado da avaliação da outorga antecipada de grau, discente Matheus Borges Sampaio. Engenharia Aeroespacial. O Prof. Artur Bertoldi fez a leitura do documento/despacho emitido pela Banca Examinadora Especial composta pelos professores Emmanuel Pacheco Rocha Lima (presidente), Sandra Maria da Luz e Rodrigo Arbey Munoz Meneses. O discente foi avaliado no componente/disciplina FGA 0075 - Laboratório de Materiais de Construção, e com base nas notas obtidas na prova e no relatório (4,68 e 6,00, respectivamente) obteve como média final 5,34, menção de aprovação MM. Não houve discussão. O resultado da avaliação foi votado. Deliberação: Aprovado, vinte votos favoráveis, uma abstenção. **ITEM 6)** Dupla lotação do Prof. Luís Filomeno de Jesus Fernandes. Engenharia Eletrônica. O Prof. Daniel Costa fez a leitura do parecer. Foi exposto que a dupla lotação é um mecanismo provisório estabelecido pelo Artigo 5º da Instrução da Reitoria 04/97, que permite ao servidor com regime de 40 horas ou dedicação exclusiva ter uma lotação dupla entre dois órgãos, sendo uma a primária e a outra a secundária. Na solicitação de dupla lotação do professor Luís Filomeno de Jesus Fernandes (FGA e Faculdade de Tecnologia - FT), constam no processo: o apoio do grupo de Sistemas de Potência da Engenharia Elétrica – FT; despacho do DGP/DPAM/CAM, informando que a dupla lotação é possível; deliberação favorável do Colegiado de Área do curso de Engenharia Eletrônica/FGA. Quantos aos possíveis impactos no curso foram expostos dois aspectos: a oferta de disciplinas para os dois próximos semestres (período de um ano determinado pelo Colegiado de Área) e a participação do professor na gestão acadêmica. Sendo assim, a carga horária acadêmica do Prof. Luís Filomeno seria distribuída da seguinte forma: componente FGA0067 - Teoria de Circuitos Eletrônicos 1, atribuída ao Prof. Luciano Emídio; componente FGA0093 - Princípios de Controle, atribuído ao Prof. Roberto Baptista. Quanto às atividades de gestão e representação na Unidade, a opção é pela substituição. Com base na Instrução da Reitoria 04/97 e nas ações de gerência acadêmica e administrativa, o parecer emitido pela coordenação do curso é favorável. O Prof. Manuel explicou que a solicitação é deliberada pelo Conselho (instância superior da Unidade), cabendo então ao Colegiado avaliar o aspecto acadêmico. O Prof. Ricardo Chaim registrou agradecimentos à atuação do Prof. Luís Filomeno na contribuição com o curso de Engenharia de Software. A solicitação da dupla lotação foi bem discutida. Foi destacado que na modalidade, a característica de vínculo da atividade primária deverá ser mantida na FGA (lotação primária, atividade permanente), e na FT (lotação secundária), somente o vínculo colaborativo (atividade de gestão acadêmica e/ou atividade de caráter multidisciplinar e/ou técnica). Nesse sentido, dentro dos termos da legislação vigente, realçou-se a preocupação em preservar o fortalecimento dos cursos e o interesse institucional. Em seguida, o encaminhamento foi para a votação do parecer emitido pela coordenação do curso de Engenharia Eletrônica, o qual é favorável à concessão da dupla lotação ao Prof. Luís Filomeno. Colocado em votação. Deliberação: parecer não aprovado, oito votos desfavoráveis, sete votos favoráveis (Prof. Leandro Cardoso, Prof. Eberth Correa), cinco abstenções. **ITEM 7)** Solicitação de outorga antecipada de grau, discente Vinicius Vilela Medeiros Sotero. Engenharia Eletrônica. O Prof. Daniel Costa fez a leitura do parecer. O discente está na condição de provável formando, possui 150h de

carga horária a ser integralizada. Justificou ter sido aprovado em processo seletivo de capacitação do Programa de Residência em Microeletrônica (apresentou documento comprobatório), o qual exige grau de Bacharel. Assim, a solicitação é para os seguintes componentes/disciplinas: FGA0150 - Projeto Integrador de Engenharia 1; FGA0093 - Princípios Controle. Baseando-se no que foi analisado, o parecer da coordenação do curso é favorável e indica a composição da Banca Examinadora Especial, conforme a seguir: para avaliação no componente/disciplina FGA0150 - Projeto Integrador de Engenharia 1, os professores Diogo Caetano Garcia (presidente), Juliana Petrocchi Rodrigues e Rafael Rodrigues da Silva; para avaliação no componente/disciplina FGA0093 - Princípios Controle, os professores Renato Vilela Lopes (presidente), Luis Filomeno de Jesus Fernandes e Suélia de Siqueira Rodrigues Fleury Rosa. Quanto ao componente/disciplina FGA0011 - Trabalho de Conclusão de Curso 2, a avaliação é atribuída pela banca de defesa (ponto a ser ajustado no parecer da coordenação do curso). Foi observado que o discente concluiu o componente/disciplina FGA0250 - Projeto Integrador de Engenharia 2, sem ter concluído o pré-requisito (FGA0150 - Projeto Integrador de Engenharia 1). Essa questão será verificada na SAA/UnB pelo coordenador acadêmico. Em seguida, o parecer favorável (considerando o ajuste referente à avaliação no TCC 2) foi votado. Deliberação: aprovado, dezesseis votos favoráveis, uma abstenção. **ITEM 8)** Solicitação de outorga antecipada de grau, discente Janara Hellen Arques da Silva. Engenharia Eletrônica. O Prof. Daniel Costa fez a leitura do parecer. A discente está na condição de provável formando, possui 240h de carga horária a ser integralizada. Justificou ter sido aprovado em processo seletivo de capacitação do Programa de Residência em Microeletrônica (apresentou documento comprobatório), o qual exige grau de Bacharel. Assim, a solicitação é para os seguintes componentes/disciplinas: ENM0080 - Fenômenos de Transporte; FGA0092 - Princípios Comunicação para Engenharia. Baseando-se no que foi analisado, o parecer da coordenação do curso é favorável e indica a composição da Banca Examinadora Especial, conforme a seguir: para avaliação no componente/disciplina ENM0080 - Fenômenos de Transporte, os professores Felipe Chagas Storti (presidente), Jhon Nero Vaz Goulart e Luciano Gonçalves Noletto; para avaliação no componente/disciplina FGA0092 - Princípios Comunicação para Engenharia, os professores Sebastien Roland M. J. Rondineau, Marcus Vinícius Chaffim Costa e Cristiano Jacques Miosso Rodrigues Mendes. Não houve discussão. O parecer favorável foi votado. Deliberação: aprovado por unanimidade. **ITEM 9)** Solicitação de reintegração, Samuel de Souza Leite. Engenharia de Software. O Prof. Ricardo Chaim fez a leitura do parecer. O discente foi desligado por abandono de curso. Justificou que no período da pandemia de Covid-19, as aulas remotas aconteciam no mesmo horário do trabalho, não conseguiu acompanhar as atividades, e por isso não registrou matrícula no semestre seguinte. Informou que atualmente, o trabalho possui horários mais flexíveis. No entanto, não apresentou documentação comprobatória para as situações argumentadas. Então, considerando que não foi demonstrada que a situação que ocasionou o desligamento foi efetivamente resolvida, que no período de quatro semestres o discente não realizou contato com a Instituição para mitigar o possível desligamento, e que não obteve nenhuma aprovação em disciplinas do curso de Engenharia de Software, o parecer emitido pelo Prof. Wander Cleber é desfavorável. Não houve discussão. O parecer foi votado. Deliberação: aprovado por unanimidade. Pedido de reintegração indeferido. **ITEM 10)** Aprovação da minuta da Ata da 3.ª Reunião do Colegiado FGA/2024. Não houve discussão. A minuta foi votada. Deliberação: aprovada, nove votos favoráveis, seis abstenções (Prof. Daniel Costa). **EXTRAPAUTA: ITEM 1)** Solicitação de outorga antecipada de grau, discente Sávio Cunha de Carvalho. Engenharia de Software. O Prof. Ricardo Chaim fez a leitura do parecer. O discente está na condição de provável formando. Justificou a iminente contratação pela empresa TGV Tecnologia, a qual exige o diploma de nível superior. O discente apresentou documentação comprobatória. A solicitação é para o componente/disciplina FGA-0206 - Engenharia de Produto de Software. Considerando os elementos apresentados atende à Resolução, o parecer emitido pela coordenação do curso é favorável, e indica a composição da Banca Examinadora Especial, conforme a seguir: professores Ricardo Matos Chaim (presidente), Hilmer Rodrigues Nery e Carla Silva Rocha Aguiar. Não houve discussão. O parecer favorável foi votado. Deliberação: aprovado por unanimidade. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e vinte e três minutos. Eu, Idamar Ribeiro Nascimento, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelo Presidente do Colegiado.

**Idamar Ribeiro Nascimento**  
**Secretário Executivo**

**Manuel N. D. Barcelos Júnior**  
**Presidente do Colegiado**



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Nascimento Dias Barcelos Junior, Vice-Diretor(a) da Faculdade do Gama**, em 23/05/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Idamar Ribeiro Nascimento, Secretário(a) Executivo(a) da Faculdade do Gama**, em 23/05/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11271552** e o código CRC **7B2B3C76**.